

## Pacto colonial e industrialização de Angola (anos 60-70)

Adelino Torres

Instituto Superior de Economia

### INTRODUÇÃO

De 1961 aos anos 70 verificou-se uma viragem na política colonial portuguesa, especialmente no que se refere a Angola.

O *pacto colonial* tradicionalmente aplicado pelo colonialismo português foi substituído por uma política «desenvolvimentista» de que resultaram, para o aparelho produtivo e para o próprio conjunto societal angolano, profundas transformações.

Depois de observar alguns aspectos dessa nova orientação nos sectores das indústrias extractivas e transformadoras e no sector bancário, o objectivo deste trabalho é tentar demonstrar, ainda que parcialmente, que o processo de «industrialização/desenvolvimento» da colónia traduzia finalmente a passagem do antigo pacto colonial (Angola fornecedora de matérias-primas, economia de exploração e mercado das indústrias transformadoras e do vinho metropolitano) a um *novo pacto colonial* de que a industrialização de Angola era, paradoxalmente (pelo menos na aparência), a condição básica.

Essa reestruturação global, ao mesmo tempo da metrópole e da colónia, passava pela deslocalização das indústrias no interior do «espaço económico português» e respondia aos imperativos da integração progressiva de Portugal na CEE, que começava a preparar-se. Para poder suportar, com uma certa «margem de manobra» económica, *mas também política*, a concorrência da chamada ordem económica internacional, Portugal propunha-se alterar previamente certas coordenadas do seu espaço metropolitano-colonial. No termo de etapas forçosamente gradativas, a economia portuguesa pretendia alcançar um estágio «europeu» onde a sua classe dirigente detivesse o controlo dos principais mecanismos do poder económico moderno: a tecnologia, as finanças, o domínio de um mercado interno (interterritorial) alargado, a participação crescente nos

recursos não renováveis e a disponibilidade, de uma mão-de-obra barata na área neocolonizada africana.

O crescimento registado em Angola de 1961 a 1974 inseria-se portanto, antes de mais, na estratégia global de um projecto de reconversão da própria economia e da sociedade portuguesa, confrontada, por seu turno, com a *mundialização* progressiva da economia internacional.

Até aos anos 60, Angola foi, como dissemos, essencialmente um reservatório de matérias-primas e de produtos primários e um mercado dos produtos semitransformados da economia metropolitana. As estruturas industriais eram praticamente inexistentes na colónia, os investimentos desencorajados e a penetração dos capitais estrangeiros severamente regulamentada.

A era das independências africanas veio, contudo, exercer uma pressão externa considerável, completada, em 1961, pela revolta do movimento nacionalista angolano. 1961 marca, por consequência, o início de um novo período e a década caracterizar-se-á por modificações importantes na acção colonialista. O território foi aberto aos investimentos nacionais e estrangeiros. Progressivamente, as exportações de ferro e de petróleo ocuparam lugares cimeiros ao lado de produtos «tradicionais», como o café e os diamantes, e as importações para equipamento tornaram-se realmente significativas. Os II e III Planos de Fomento, respectivamente de 1959-64 e de 1968-73, consagraram grande parte dos investimentos previstos às infra-estruturas económicas - transportes, comunicações, indústrias extractivas e indústrias transformadoras.

Nos princípios da década de 70, a taxa de crescimento da economia angolana atingia níveis elevados e o período iniciado em 1961 apresentava um balanço onde eram evidentes as modificações estruturais decorridas.

A produção diversificara-se, o sistema bancário expandira-se e o capital apresentava fortes indícios de concentração em vários ramos de actividade. Apesar disso, a colónia não perdeu a raiz extrovertida do seu aparelho produtivo e continuou a caracterizar-se por uma profunda dependência em relação ao exterior, evidenciada, em particular, na acumulação dos saldos negativos da sua balança de pagamentos.

Em Novembro de 1971, com a publicação do Decreto-Lei n.º 478/71, assistiu-se a uma nova viragem da política portuguesa em Angola. Pretende-se «solver o

défice» da balança de pagamentos, «proteger» as indústrias transformadoras locais e impulsionar «um arranque económico equilibrado» no quadro da «interdependência» dos territórios no «espaço económico português».

Na verdade, projectada a progressiva integração na Comunidade Económica Europeia, consagrada pelos acordos de Bruxelas de 1972, a classe dirigente metropolitana preparava uma profunda reestruturação da economia, através da descolonização de indústrias e capitais no interior do espaço metrópole/colónias, numa dinâmica que lhe permitisse conciliar as forças centrífugas expressas na aproximação à Europa e nas alterações inevitáveis do estatuto colonial.

Essa dinâmica passava justamente pela industrialização (relativa) de Angola e pela deslocalização para aquela colónia das indústrias portuguesas «subalternas». O mercado único português não era mais do que uma nova redistribuição de funções nas esferas da circulação e da produção dentro de um bloco politicamente dominado.

#### INDUSTRIALIZAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DO CAPITAL

Entre 1960 e 1972, a progressão da produção das indústrias extractivas foi particularmente sensível nos três principais ramos: diamante, ferro e petróleo, como se pode verificar no quadro n.º 1.

Entre 1962 e 1968, a taxa de crescimento das indústrias extractivas foi de mais de 170% (cerca de 28% por ano)<sup>1</sup>, com preponderância para o ferro (702%) e diamantes (153%). Entre 1968 e 1969, as vendas de ferro duplicaram e as vendas de petróleo quadruplicaram.

#### Produção em volume das principais indústrias extractivas

[QUADRO Nº 1]

Indústrias extractivas	1960	1972	Taxa de crescimento percentagem
Diamantes (quilates).....	1 056 827	2 155 057	104
Minério de ferro (toneladas) .....	660 609	4 830 957	631
Petróleo Bruto (toneladas).....	66 850	7 057 253	10 457

Fonte: Repartição de Estatística Geral, Boletim Mensal, Luanda, vol. XVIII, nº 2, p. 17, e INE, 1972 a, p.132.

<sup>1</sup> SPE, 1971. vol. IV, pp. 589 e segs.

O III Plano de Fomento dera, aliás, uma atenção particular aos investimentos nas indústrias extractivas, consagrando-lhes 11 599 500 contos (45,6% do total do programa de investimentos do Plano)<sup>2</sup>.

Foi neste sector - onde se encontrava o essencial dos investimentos estrangeiros multinacionais - que houve a maior expansão no período de 1960-72. A colónia respondia assim às necessidades crescentes do aparelho produtivo metropolitano e internacional.

Também as indústrias transformadoras registaram uma expansão significativa - sobretudo em relação ao período anterior a 1960 -, embora os planos de fomento lhes consagrassem uma verba um pouco mais modesta (3 360 600 contos: 13% do programa do III Plano de Fomento). Entre 1962 e 1968, o valor da produção das indústrias transformadoras conheceu uma taxa de crescimento importante de 133% (cerca de 22% em média anual), mas é conveniente lembrar que partira também de valores de base extremamente modestos<sup>3</sup>. Contudo, os seus valores em 1972 eram já apreciáveis, como se pode verificar no quadro n.º 2. Por outro lado, o valor total da produção bruta das indústrias transformadoras alcançou, entre 1962 e 1972, um crescimento de 434,5%, passando de mais de 2 milhões a mais de 10 milhões de contos (v. quadro n.º 2).

Mais interessante ainda é analisar a estrutura dessa produção. Assim, verifica-se, ainda no quadro n.º 2, que algumas indústrias inexistentes ou muito fracas em 1962 (por exemplo: produtos metalúrgicos e produtos metálicos) ocupavam já um lugar destacável na produção de 1972, evidenciando importantes modificações estruturais. As taxas de crescimento apontadas no quadro n.º 3 mostram justamente essa progressão, nalguns casos tanto mais significativa quanto ela se refere apenas ao quinquénio de 1968-72, embora, evidentemente, se deva atender também ao facto de essas indústrias sempre terem tido à partida uma produção insignificante ou nula.

---

<sup>2</sup> Presidência do Conselho, 1968, vol. III, p, 390,

[QUADRO Nº 2]

Sector	Evolução da produção bruta das indústrias transformadoras de Angola entre 1962 e 1972					
	1962		1968		1972	
	Contos	Porcentagem	Contos	Porcentagem	Contos	Porcentagem
<i>A) Indústrias mais importantes em 1962-68:</i>						
Alimentação.....	558 957	27,5	1 413 417	29,9	3 237 829	29,9
Bebidas.....	259 250	12,8	607 756	12,8	1 069 072	9,8
Derivados do petróleo.....	282 890	13,9	514 848	10,9	533 573	4,9
Têxteis.....	275 701	13,6	490 086	10,3	1 239 077	11,4
Produtos químicos.....	254 367	12,5	386 262	8,2	1 249 098	11,5
Produtos minerais não metálicos.....	131 644	6,5	317 028	6,7	547 145	5
Tabaco.....	166 300	8,2	293 127	6,2	580 121	5,3
Papel e derivados.....	36 066	1,8	167 063	3,5	406 961	3,7
Borracha.....	20 718	1	147 466	3,1	304 294	2,8
Calçado.....	—	—	103 650	2,1	29 453	0,27
<i>B) Indústrias menos importantes em 1962-68:</i>						
Indústrias de madeira.....	3 993	0,19	32 092	0,67	66 105	0,61
Indústria de mobiliário.....	7 109	0,35	12 939	0,27	47 475	0,43
Produtos metalúrgicos de base.....	—	—	47 360	1	276 098	2,5
Produtos metálicos, excepto máquinas e material de transporte.....	19 587	0,96	95 299	2	404 339	3,7
Construção de máquinas, com excepção das eléctricas .....	—	—	237	0,005	42 676	0,39
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico ....	9 910	0,48	35 076	0,74	169 149	1,5
Material de transporte.....	—	—	12 350	0,26	327 009	3
Produtos diversos (a).....	—	—	46 062	0,97	302 427	2,8
Total .....	2 026 492	100	4 722 118	100	10 831 901	100

(a) Inclui artigos de matérias plásticas e outras indústrias transformadoras.

Fonte: SPE, 1971, vol. IV, pp. 331-335, e INE, 1972 a, pp. 133-141, e cálculos do autor.

Em resumo, tanto as indústrias extractivas como as indústrias transformadoras revelam fortes taxas de crescimento da produção, sobretudo nos finais da década de 60.

A indústria extractiva debate-se, porém, com deficiências graves: fraca participação do capital português, sendo o sector dominado pelo capital estrangeiro; não transformação de grande parte das matérias-primas (em 1972, a capacidade da única refinaria de Angola, em Luanda, equivalia a apenas 9,7% da produção desse ano)<sup>4</sup>; fraca contribuição para a dinamização do mercado interno; concentração dos produtos e das empresas: apenas 5 empresas e 3 produtos constituíam mais de 98% do total da produção mineira de Angola<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> SPE, 1971, vol. IV, pp. 594 e segs.

<sup>4</sup> CRISP, 1975, vol. II, p. 18.

<sup>5</sup> v. Presidência do Conselho, 1973, vol. II, p. 391.

Quanto às indústrias de transformação, verifica-se que as indústrias de alimentação e bebidas, bem como as químicas, são as que absorvem maior contingente da produção total (56%), se excluirmos os têxteis, pois tratava-se essencialmente de algodão em rama.

De uma maneira geral, pode dizer-se que as indústrias transformadoras de Angola apresentavam ainda fracos coeficientes valor acrescentado bruto-produção, em virtude de a «grande maioria das aquisições intermediárias importadas serem produtos acabados ou semiacabados»<sup>6</sup>, sintoma revelador de um mercado interno incipiente, excessivamente extrovertido (dependente) e dispondo de poucos pólos de crescimento e de economias externas insuficientes.

**Crescimento do valor da produção das indústrias transformadoras de Angola entre 1962 e 1972**

QUADRO Nº 3

Sectores (por ordem decrescente)	Taxa de crescimento (percentagem)
Construção de máquinas, com excepção das máquinas eléctricas.	17906(a)
Material de transporte.....	2547(a)
Produtos metálicos, excepto máquinas e material de transporte....	1964
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico.....	1606
Indústrias de madeira.....	1555
Borracha.....	1368
Papel e derivados.....	1028
Indústria de mobiliário.....	567
Produtos diversos.....	556(a)
Produtos metalúrgicos de base.....	483
Alimentação.....	479
Produtos químicos.....	391
Têxteis.....	349
Produtos minerais não metálicos.....	315
Bebidas.....	312
Tabacos.....	248
Derivados do petróleo.....	88
Calçado.....	-72(a)
	434

(a) Em relação a 1968.

Fontes: cálculos do autor a partir de SPE, 1971, vol. IV, pp. 331-335, e INE, 1972 a, pp. 133.141.

Apesar disso, é evidente a forte expansão das indústrias de produtos metálicos, metalúrgicos, máquinas e material de transporte, que em 1960 atingiam, em conjunto, pouco mais de 1% do valor total da produção bruta das indústrias transformadoras e que em 1972 ultrapassavam já os 10% do valor total da produção desse ano.

<sup>6</sup> Id., p. 410.

Nota-se, portanto, um acentuado movimento tendencial para a constituição de indústrias de substituição de importações, em especial no sector de produção de bens de consumo.

Sobre a concentração do capital impõem-se igualmente algumas rápidas observações.

No quadro n.º 4 verifica-se, em primeiro lugar, que o número de sociedades constituídas em Angola passou de 400 em 1960 a 596 em 1972. Em 1960, o capital social médio por sociedade constituída era de 226 contos e em 1972 de 1109 contos. A este primeiro indicador de concentração pode acrescentar-se o do capital social por tipo de sociedade. Assim, em 1960, as *sociedades anónimas* constituídas nesse ano detinham 15,7% do total do capital social. Essa percentagem ascendia a 45% em 1972. Pelo contrário, as *sociedades por quotas*, representando 77% do capital social formado em 1960, desciam para 54% em 1972. Os outros tipos de sociedades passavam, entre as duas datas, de 7% a 0,14%.

#### Constituição de sociedades em Angola

QUADRO Nº 4

	1960		1972	
	Número	Capital social (contos)	Número	Capital social (contos)
Sociedades constituídas .....	400	90 567	596	661 507
Sociedades anónimas.....	11	14 288	43	298 086
Sociedades por quotas.....	351	70 067	546	362 461
Sociedades em nome colectivo .....	32	4 420	6	950
Outras.....	6	1 792	1	10
Sociedades dissolvidas.....	53	7 293	41	37 390

Fontes: INE, 1972 a, p. 236. c Repartição de Estatística Geral, 1962, pp. 58-59.

Duma maneira geral, pode dizer-se também que o número de sociedades aumentou, entre os dois anos citados, 49%, enquanto o capital social investido cresceu 630%, o que equivale a uma forte concentração do capital nas empresas.

O quadro n.º 5, sobre a constituição de sociedades por ramos de actividade, mostra o interesse dos investimentos pelos ramos «comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis», «indústrias transformadoras» e «actividades mistas». Em

1968, os ramos «comércio, bancos [...]» e «indústrias transformadoras» concentraram 198 200 contos (45 580 mais 152 620 contos), quase 50% do capital social investido nesse ano em novas empresas (só o «comércio, bancos [...]» representou 46,3%).

Em 1972, a tendência anunciada desde 1962 acentuou-se: os três ramos de actividade: «indústrias transformadoras», «comércio, bancos [...]» e «actividades mistas», perfazem um total de 535 937 contos, ou seja, 81 % do capital social total investido durante esse ano.

O quadro n.º 6 permite observar mais detalhadamente a orientação dos investimentos em sociedades anónimas e por quotas nos diferentes ramos. Se conjugarmos os quadros n.ºs 4 e 6, verificamos que os investimentos vão essencialmente para estes dois tipos de sociedades, especialmente em 1972.

**Angola: constituição de sociedades por ramos de actividade  
(capital social em contos)**

QUADRO n.º 5

Ramos de actividade	1962	1968	1972
1 - Agricultura, silvicultura, caça e pesca .....	1 764	34 886	31 524
2 - Indústrias extractivas.....	361	—	6 450
3 - Indústrias transformadoras.....	6 526	43 580	249 935
4 - Construção e obras públicas.....	—	11 150	39 500
5 - Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis	19 318	152 620	126 647
6 - Transporte, armazenagem e comunicações.....	510	4 220	22 370
7 - Serviços.....	8 030	14 135	25 726
8 - Actividades mistas.....	3 113	68 815	159 355
Total .....	39 622	329 406	661 507

Fonte INE, 1972 a, p. 236, e SPE, 1971, vol. IV, pp. 315-317.

Repare-se ainda que, em 1960, o capital social das sociedades por quotas era muito mais elevado do que o das sociedades anónimas. Em 1968 (v. quadro n.º 6), essa situação modificou-se e, pela primeira vez, o capital social das sociedades anónimas constituídas superou o das sociedades por quotas<sup>7</sup>. Em 1972, as sociedades por quotas retomam uma ligeira vantagem, mas tudo indica que o fenómeno é meramente conjuntural (não criação de sociedades anónimas nas indústrias extractivas, por exemplo, dado o elevado volume de capitais exigido e a morosidade das operações).

<sup>7</sup> SPE, 1971, vol. IV, p. 317.

O mesmo fenómeno se regista no comércio. Assim, por exemplo, o número de estabelecimentos comerciais licenciados passou, entre 1965 e 1972, de 18 501 a 28 041 (mais de 51%), enquanto o capital investido durante o mesmo tempo passou de 2 686 476 contos para 4 625 178 contos (mais 72%). A diminuição do número relativo de unidades licenciadas em comparação com a expansão do capital que lhes diz respeito indica que estamos perante uma tendência no sentido do aumento da dimensão económica dos estabelecimentos<sup>8</sup>.

Em conclusão, os anos 60-70 correspondem decididamente a um período de «arranque» do desenvolvimento industrial da colónia. A expansão e a diversificação das produções evidenciam também uma profunda transformação societal, cujas consequências não nos cabe analisar aqui. Mas, se o mercado interno atinge um certo desenvolvimento através, por exemplo, da melhoria do poder de compra, essa melhoria beneficiou essencialmente o sector da população de origem europeia e muito pouco os Africanos. Por outro lado, a preponderância das indústrias de exportação (essencialmente extractivas) na balança comercial revela o carácter extrovertido e dependente de uma economia dominada do exterior. O crescimento económico inegável não alterou fundamentalmente o carácter da exploração colonialista.

#### Constituição de sociedades em Angola

[QUADRO Nº 6]

Ramos de actividade	1968				1972			
	Sociedades por quotas		Sociedades anónimas		Sociedades por quotas		Sociedades anónimas	
	Número	Capital social (contos)	Número	Capital social (contos)	Número	Capital social (contos)	Número	Capital social (contos)
1 - Agricultura, silvicultura, caça e pesca .....	29	6021	4	28765	65	27418	3	4006
2 - Indústrias extractivas.....	-	-	-	-	7	6450	-	-
3 - Indústrias transformadoras.....	34	20080	5	23500	149	139665	15	110260
4 - Construção e obras públicas.....	14	11150	-	-	25	24000	3	15500
5 - Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis.....	162	70508	9	79412	153	106297	6	19800
6 - Transporte, armazenagem e comunicações.....	13	4220	-	-	11	3370	2	19000
7 - Serviços.....	19	2385	3	11500	59	13726	2	12000
8 - Actividades mistas.....	75	21355	7	47250	77	41535	12	117520
Total .....	346	135719	28	190427	546	362416	43	298086

Fonte: INE, 1972 a, p. 236, e SPE, 1971, vol. IV, p. 317

<sup>8</sup>INE, 1972 a, p. 232.

## A EXPANSÃO BANCÁRIA EM ANGOLA

É também na década de 60 que tem início o maior movimento de expansão das instituições de crédito que Angola jamais conheceria.

Anteriormente a 1960 só exerciam ali actividade o Banco de Angola (fundado em 1926, na sequência do Banco Nacional Ultramarino) e o Banco Comercial (controlado pelo Banco Português do Atlântico), fundado em 1957.

Nos anos 60 foram constituídos sucessivamente: o Banco de Crédito Comercial e Industrial (1965) - 50% dos títulos pertenciam ao Banco Borges & Irmão; o Banco Totta Standard de Angola (1966), controlado pela CUF em associação com o Standard Bank Limited, este último com 35% do capital; e o Banco Pinto & Sotto Mayor (1967). Em 1973 chegou a ser fundado em Luanda o Banco Interunido, filial comum do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa e do First National City Bank de Nova Iorque<sup>9</sup>.

Para além destes bancos encontramos outras instituições de crédito menos importantes e cuja acção era muito limitada pela modéstia de recursos: Caixa Económica Postal (1929), Montepio Geral de Angola (1933), Delegação do Banco de Fomento Nacional (1960), Caixa de Crédito Agro-Pecuário (1961), além de outras pequenas instituições auxiliares (essencialmente três casas de câmbio).

A banca comercial concedeu durante a década de 60 apenas créditos a curto prazo (eventualmente renováveis), contribuindo, na falta de uma acção selectiva do crédito, para aumentar as pressões inflacionistas que se repercutiam no défice da balança de pagamentos. As instituições especializadas no crédito a médio e longo prazo (sobretudo a Delegação do Banco de Fomento e a Caixa de Crédito Agro-Pecuário) lutavam com escassez de fundos. O Instituto de Crédito, criado pelo Decreto-Lei n.º 48 996, de 8 de Maio de 1969, tinha precisamente por objectivo principal a concessão de créditos a médio e longo prazo, bem como a criação de departamentos financeiros nos bancos comerciais (Decreto-Lei n.º 49 030, de 26 de Maio de 1969). A criação de uma bolsa de valores não chegou realmente a efectivar-se, uma vez que o processo de consolidação de um verdadeiro mercado de capitais foi interrompido pela revolução de 25 de Abril de 1974.

---

<sup>9</sup> Cf. CRISP, 1975, vol. II, p. 8.

Número de dependências e agências bancárias criadas até 1968 em Angola

[QUADRO N.º 7]

Anos	Banco de Angola	Banco Comercial	Banco Totta Standard	Banco Pinto & Sotto Mayor	Banco de Crédito Comercial e Industrial
Até 1960.....	15	2	0	0	0
de 1961 a 1968....	10	35	11	16	19
Total.....	25	37	11	16	19

Fonte: SPE, 1970, vol. III, pp. 415 e segs.

Outro indicador do incremento do capital bancário e financeiro é a *carteira de títulos*, figurando no activo da banca.

Começando pelo caso particular do Banco de Angola, veja-se o quadro n.º 8, onde figura a evolução da sua carteira de títulos entre o quadriénio de 1956-60<sup>10</sup> e o quinquénio de 1968-72.

Até 1960, o Banco de Angola possuía o essencial da sua carteira de títulos na metrópole (68,5% em média anual). *Em Angola* propriamente dita detinha apenas obrigações da Câmara Municipal de Luanda.

No quinquénio de 1968-72 observa-se uma dupla modificação: quantitativa e estrutural.

Em primeiro lugar, a maior parte dos títulos do banco emissor estão agora na colónia (62% da média anual do quinquénio), com um importante aumento em relação ao período de 1956-60.

Em segundo lugar, regista-se a presença de acções de Angola (e em Angola) na carteira de títulos do banco, atestando o aparecimento dos primeiros sinais de um futuro mercado de capitais (média anual do quinquénio: 54 640 contos em acções).

Estendendo a observação ao conjunto do sistema bancário de Angola no período de 1968-72 (v. quadro n.º 9), verifica-se que o total da carteira de títulos (acções e obrigações) alcançou, entre 1968 e 1972, uma taxa de crescimento de 127%; todavia, enquanto a carteira de títulos *na metrópole* aumentava 72%, a taxa de crescimento dessa mesma carteira *em Angola* era de 253%.

Por outras palavras, os títulos detidos pelo sector bancário *em Angola* representavam em 1968 pouco mais de 30% do total da carteira de títulos, mas em 1972 atingiam já 47% desse total.

<sup>10</sup> Não foi possível dispor dos elementos respeitantes a 1957.

**Carteira de títulos do Banco de Angola**

[QUADRO Nº 8]

Carteira de títulos (1956-60)	1956		1958		1959		1960		Média anual	
	contos	percentagem	contos	percentagem	contos	percentagem	contos	percentagem	contos	percentagem
1) Na metrópole										
Acções.....	44961		54294		56541		145647		75360	
Obrigações.....	24036		41557		26040		25406		29260	
Total.....	68997	65	95851	65	82581	62	171053	77	104620	68,5
2) Em Angola										
Acções.....	-		-		-		-		-	
Obrigações.....	36704		51536		51690		52230		48040	
Total.....	36704	35	51536	35	51690	38	52230	23	48040	31,5
Total geral.....	105701	100	147387	100	134271	100	223283	100	152660	100
Carteira de títulos (1968-72)										
	1968		1969		1970		1971		1972	
	contos	percentagem	contos	percentagem	contos	percentagem	contos	percentagem	contos	percentagem
1) Na metrópole										
Acções.....	49364		81179		74203		107657		95642	
Obrigações.....	582157		843469		828293		493059		964412	
Total.....	631521	34	924648	45	902496	41	600716	28	1060054	43
2) Em Angola										
Acções.....	98846		44282		43357		43357		43357	
Obrigações.....	1130010		1086042		1261906		1522089		1359531	
Total.....	1228856	66	1130324	55	1305263	59	1565446	72	1402888	
Total geral.....	1860377	100	2054972	100	2207759	100	2166162	100	2462942	100

**Carteira de títulos do sistema bancário em Angola  
entre 1968 e 1972 (em contos)**

[QUADRO Nº 9]

Bancos	1968	1972	Taxa de crescimento (percentagem)
Banco de Angola.....	1 860 377	2 462 942	32
Banco Comercial de Angola.....	171 556	387 149	125,6
Banco de Crédito Comercial e Industrial.....	121 302	391 851	223
Banco Totta Standard.....	2 773	167 946	5 950
Banco Pinto & Sotto Mayor.....	20 000	1 530 796	7 554
Total.....	2 176 008	4 940 684	127
a)Total da carteira de títulos na metrópole.....	1 511 654	2 596 855	72
b)Total da carteira de títulos em Angola.....	664 354	2 343 829	253
(Percentagem dos títulos em Angola em relação ao total da carteira de títulos do sector bancário).....	(30,5%)	(47%)	-

Fonte: SPE, 1970, vol. III, pp. 425-438; INE, 1972 a, pp. 327-335; Banco de Angola, 1968 e 1972, e cálculos do autor.

A expansão do sector bancário está igualmente expressa no quadro n.º 10, tanto na taxa de crescimento da carteira comercial das instituições de crédito (sobretudo da banca comercial, como na progressão do montante dos depósitos a prazo de 1961 a 1972, exemplificadora da capacidade de acumulação da classe dominante colonial (a população africana não tem qualquer peso nos depósitos a prazo, nem mesmo nos depósitos à ordem). Essa acumulação pode ser ainda confrontada com a evolução da estrutura dos meios de pagamento (quadro n.º 11):

**Operações (activas e passivas) das instituições de crédito de Angola entre 1961 e 1972**  
(milhares de contos)

[QUADRO Nº 10]

Bancos	1961	1972	Taxa de crescimento (percentagem)
<i>Carteira comercial</i> .....	817,3	12 841,9	1 471,1
Banco emissor.....	520,1	2 750,8	429
Banca comercial.....	297,2	10 091,1	3 295
<i>Empréstimos diversos</i> .....	1 823,1	10 085,6	453
Banco emissor.....	1 549,4	3 810,3	146
Banca comercial.....	71,2	1 978,5	2 678
Banco de Fomento Nacional.....	-	1 198,2	-
Caixa de Crédito Agro-Pecuário.....	-	656,3	-
Instituto de Crédito.....	-	2 235,8	-
Outras instituições.....	202,5	206,5	2
<i>Depósitos à ordem</i> .....	3 060,2	17 852,1	483
Banco emissor.....	2 290,7	3 581,2	56
Banca comercial.....	547,6	10 857,8	1 882
Outras instituições.....	221,9	3 413,1	1 438
<i>Depósitos a prazo</i> .....	71,1	6 142,4	8 539
Banco emissor.....	-	-	-
Banca comercial.....	71,1	5 881,3	8 172
Banco de Fomento Nacional.....	-	261,1	-

Fonte: Morgado, 1973, p. 9, e cálculos do autor

**Meios de pagamento de Angola (milhares de contos)**

[QUADRO Nº 11]

	1962	1972	Taxa de crescimento (percentagem)
<b>Imediatos</b>	4 724	18 915	300
Circulação monetária	1 360	1 508	10
Disponibilidades à vista	3 364	17 407	417
<b>Quase imediatos</b>	136	6 911	4 980
<b>Total</b> .....	4 860	25 826	431

Fonte: Banco de Angola, 1964 e 1972

Este quadro confirma a importante progressão dos meios de pagamento, particularmente no que se refere aos depósitos à ordem e a prazo, que podem ser imputados, como já dissemos, quase exclusivamente à população de origem europeia. Ele revela-nos, porém, indirectamente, um aspecto da exploração da população africana urbanizada, integrada ou semi-integrada no sector moderno da economia. Com efeito, esta população movimenta essencialmente notas e moeda divisionária (circulação monetária, com exclusão da moeda em poder dos bancos e

do Instituto de Crédito de Angola) e pode dizer-se que não dispõe, ou só excepcionalmente dispõe, de contas bancárias representadas pela moeda escriturai. Ora o quadro n.º 11 permite verificar que, apesar do crescimento da população africana integrada na área da «economia urbana»<sup>11</sup>, os meios de pagamento postos *teoricamente* à sua disposição passaram de 1360 milhares de contos (27,9<sup>a</sup>/o do total dos meios de pagamento em 1962) a 1508 milhares de contos (5,8% dos meios de pagamento em 1972), o que significa, sem risco excessivo de enunciar uma afirmação polémica, que a população africana esteve fundamentalmente excluída do processo de acumulação registado durante a década de 60 na colónia, o qual beneficiou directa e quase exclusivamente a população de origem europeia<sup>12</sup>.

A deslocalização de parte das operações financeiras para a praça de Angola (essencialmente em Luanda) que verificámos nos quadros n.ºs 8 e 9 não traduziu, porém, uma *autonomia* real do capital instalado na colónia, mas tão-somente (uma vez que a iniciativa pertencia ao capital metropolitano e à classe política dirigente de Lisboa) uma maior operacionalidade *técnica* no processo de transição para o neocolonialismo que se preparava no âmbito do projectado «mercado único português». O controlo do poder efectivo, financeiro, económico e político permaneceu sempre em Lisboa e a lógica intrínseca da «intregação» era justamente consolidar, sob um novo aparelho formal «moderno» (administrativo, político, económico), a dominação da metrópole sobre as colónias, utilizando estas como base de acumulação acelerada e plataforma da futura adaptação económica portuguesa à concorrência mundial.

## O ESPAÇO ECONÓMICO PORTUGUÊS: DO PACTO COLONIAL AO NEOCOLONIALISMO

A publicação do Decreto-Lei n.º 44 016, de 8 de Novembro de 1961, que iniciou uma fase a que chamaremos «liberal», enunciava os princípios gerais da integração num «mercado único português» através da livre circulação de mercadorias,

---

<sup>11</sup> A população total das cidades de Angola passou, entre 1960 e 1970, de 396 383 para 847 182 indivíduos (todas as raças): uma taxa de crescimento de cerca de 114%. Isto faz dizer à Comissão Coordenadora do Relatório Preparatório do IV Plano de Fomento que «a 'miragem das cidades' que se nota em Angola, tendente para uma concentração cada vez maior nos grandes centros, tem gerado um êxodo rural muito acentuado. E, se até 1960 se podia afirmar que tal êxodo não tinha atingido as 'taxas catastróficas' registadas noutros territórios africanos, já o mesmo se não pode afirmar hoje» (cf. Província de Angola, 1971, vol. I, p. 18)

<sup>12</sup> Os salários e os ordenados (incluindo pessoal técnico, administrativo, operários, mineiros e outros) eram na exploração mineira, em média e por dia, contando 28 dias úteis por mês: em 1969, 44\$ diários; em 1972, 75\$ diários (Cf. INE, 1972 a, p. 132; v. igualmente Rocha, Lourenço e Morais, 1979, e Ferreira, 1979).

peças e capitais entre territórios. Para tal programava-se a abolição progressiva das restrições quantitativas no comércio externo e das barreiras alfandegárias e a libertação das prestações de serviços e movimentos de capitais. Instituíam-se ainda um sistema de pagamentos interterritoriais e uma uniformização do regime de pagamentos de conjunto metrópole/colónias com o estrangeiro, o qual deu lugar à criação do Fundo Monetário da Zona Escudo (FMZE).

Pretendia-se a formação de um grande «espaço económico nacional», o «arranque» e a reestruturação das diversas economias fazendo parte desse conjunto.

No caso de Angola, o período de vigência do Decreto-lei n.º 44 016 (de Novembro de 1961 a Novembro de 1971) caracterizou-se, como já tivemos ocasião de apreciar, por um crescimento económico considerável (sobretudo tendo em conta a quase estagnação das décadas anteriores) nos sectores das indústrias extractivas e transformadoras, bem como na banca, mas também pelo desequilíbrio da balança de pagamentos e a acumulação da dívida externa, que atingia em 1971 cerca de 5 milhões de contos, originando o célebre problema dos «atrasados». As diversas medidas económicas e políticas tomadas no decurso desse período tiveram, no plano interno, «efeitos importantes sobre o conjunto societal [...] [tornando] bastante mais permeáveis as 'fronteiras' entre as sociedades tributárias e a sociedade central»<sup>13</sup> traduzindo uma regressão das sociedades tributárias em «função da expansão da economia capitalista»<sup>14</sup>.

Nos finais dos anos 50 deste século, os empresários comerciais, industriais e agrícolas tinham começado a manifestar, com crescente frequência, a sua insatisfação com as restrições impostas sobre muitas das suas actividades, por uma política colonial concebida em função do modelo de desenvolvimento adoptado por Salazar para a metrópole»<sup>15</sup>. Depois de 1961, a guerra colonial impôs a necessidade de uma protecção pela metrópole, o que fez calar por algum tempo a oposição da burguesia colonial. Mas, nos anos 70, divergências de fundo voltaram a manifestar-se entre a burguesia metropolitana e a burguesia colonial (ao contrário do que pretendiam certos sectores da opinião política, as duas burguesias não coincidiam), suscitadas em particular pelos problemas da balança de pagamentos e as dificuldades práticas de vária ordem que a indústria nascente

---

<sup>13</sup> Heimer, 1980, p. 23.

<sup>14</sup> Id., p. 22.

<sup>15</sup> Id., pp. 27-28.

encontrava, apesar das apregoadas «vantagens comparativas» que o sistema pretendia proporcionar, ao defrontar-se com a concorrência da indústria metropolitana. Esta situação, ligada a outros imperativos da sociedade central metropolitana, conduziu finalmente à travagem da experiência «liberal» inaugurada em 1961.

Em 1971, o colonialismo português começou uma nova fase na sua estratégia global: a fase «proteccionista», com a publicação do Decreto-Lei n.º 478/71, de Novembro. Com este decreto pretendia-se solucionar o problema do défice da balança de pagamentos angolana, reduzindo as importações (incluindo importações da metrópole), instituindo o registo prévio das mercadorias a importar e escalonando-as em prioridades, ao mesmo tempo que, por um sistema de controlo financeiro e de classificação pautal, se pretendia, desta vez de uma maneira decisiva, «abrir caminhos novos» às indústrias de substituição de importações. Estas medidas afectaram directamente os exportadores metropolitanos, que, pelo menos a curto prazo, deixavam de contar com um mercado fácil e protegido.

Este objectivo fora anunciado em 1965, em Luanda por Costa Oliveira, quando se levantaram os «últimos obstáculos à instalação em Angola de indústrias concorrenciais das indústrias metropolitanas». Escrevia então aquele alto funcionário:

Bom seria que os industriais da metrópole, que, a curto prazo, não deixarão de ser afectados por esta medida, providenciassem desde já no sentido de se instalarem aqui com a sua técnica e com os seus capitais<sup>16</sup>.

E o mesmo relembra que indústrias que «tradicionalmente se localizavam na metrópole» podiam perfeitamente transplantar-se para Angola. Além dos têxteis, «tais são os casos, entre outros, das indústrias de fabricação e refinação de açúcar, da produção de amidos e da afinação e refinação de metais não ferrosos»<sup>17</sup>

As alterações ao Decreto n.º 44 016 foram, portanto, sendo estudadas ao longo da década de 60 e aplicadas finalmente no decreto de Novembro de 1971. Bem entendido, as medidas adoptadas não pretendiam favorecer um projecto de

---

<sup>16</sup> Cf. SPE, 1971, vol. IV, p. 511.

<sup>17</sup> Cf. SPE, 1971, vol. IV, p. 511.

«descolonização consensual» ou mesmo de autonomia, mas implicavam antes uma «permanência consensual» no quadro do chamado espaço português.

Na realidade, por detrás do muito evocado «proteccionismo educador» preparavam-se modificações estruturais profundas na geestratégia económica e política da metrópole, como se pode entender por estas palavras do governador do Banco de Angola:

É de todo o interesse que a estrutura da produção da metrópole se oriente mais decisivamente *para o sector de bens de equipamento*, pois poderá assim corresponder às exigências crescentes não só do seu próprio mercado interno, como dos *mercados constituídos pelos territórios do ultramar*<sup>18</sup>.

A ligação à Comunidade Económica Europeia apresentava-se ainda em condições relativamente precárias<sup>19</sup> Portugal pretendia, portanto, superar as suas insuficiências o mais rapidamente possível. O objectivo último era apresentar à concorrência europeia e mundial, não um pequeno país isolado na extremidade da Europa, mas um «império» de que ele seria a placa giratória e o fulcro.

A integração e a «formação de uma economia nacional no espaço político português»<sup>20</sup>, através da unificação dos mercados interterritoriais, era uma mera etapa na «actualização» e consolidação do Império Português. Um dos seus instrumentos seria o controlo do mercado de capitais, não somente no mercado interno de Angola, mas em todo o espaço integrado Portugal/colónias, a partir dos centros de decisão política e financeira da metrópole.

Em 1973, o mesmo governador do Banco de Angola propunha que as disponibilidades das instituições bancárias metropolitanas com já grandes «potencialidades de crédito» fossem utilizadas «nas operações tendentes a proporcionar o maior financiamento aos territórios ultramarinos [...] com a dupla finalidade de *acelerar o processo de desenvolvimento na metrópole e no ultramar* [...] Este *apport* de capitais da banca metropolitana implicaria uma entrada de coberturas na Província, que permitiria *maiores aquisições no exterior de bens e serviços*»<sup>21</sup>.

---

<sup>18</sup> Oliveira, 1973, p. 11 (sublinhado nosso).

<sup>19</sup> V. Moura, 1974, pp. 99 e segs

<sup>20</sup> SPE, 1971, vol. IV, p. 529.

<sup>21</sup> Oliveira, 1973, p. 12 (sublinhado nosso).

A confrontação com a economia mundial implicava, pois, como escrevia um conhecido representante da burguesia metropolitana, o «rápido alargamento da posição relativa que o espaço português ocupa entre os grandes consumidores e estimuladores da produção nacional, com vista, nomeadamente, ao reforço da segurança e ao aumento da *capacidade de competição da economia portuguesa nos mercados externos*». Com efeito, só «pela via da unidade interna, as várias partes do território nacional continuarão a dispor de uma *base de sustentação no plano internacional*»<sup>22</sup>. Não era portanto incompatível, no espírito da classe dirigente metropolitana, a coexistência de um Império Colonial Português com a presença activa do País na Comunidade Europeia, desde que se tomassem medidas de reestruturação acelerada do aparelho produtivo nacional.

Dissemos também há pouco que a metrópole pretendia assegurar igualmente, dentro do «seu espaço interterritorial», o controlo do capital financeiro. Estas palavras oferecem uma pequena ilustração:

Se as nossas produções necessitam ainda de relativa protecção dentro das suas fronteiras, por maioria de razão o governo continuará a *defender os mercados nacionais do dinheiro*<sup>23</sup>.

É permitido supor que, de certo modo, se anuncia já a emergência de um capital financeiro *interterritorial* (mais do que internacional), definido num sentido mais amplo do que a simples fusão do capital bancário e do capital industrial.

E, se é verdade que a guerra colonial iniciada em 1961 obrigou a metrópole a abrir as portas das colónias aos investimentos do capital multinacional - especialmente nas indústrias extractivas, como referimos -, implicando para Angola «a mudança de uma dependência externa preponderantemente unilateral para uma dependência externa decididamente multilateral»<sup>24</sup>, o fenómeno não se resumia a uma simples submissão aos interesses estrangeiros, como se pretende ainda frequentemente<sup>25</sup>. Se o Estado não descolonizou imediatamente, integrando-se na Europa, foi porque - para além das insuficiências já apontadas por F. Pereira de Moura<sup>26</sup>, Luís Salgado de Matos<sup>27</sup> e outros autores - também se tratava, como

---

<sup>22</sup> Oliveira, 1970, pp. 19-21 (sublinhado nosso).

<sup>23</sup> Id., p. 33 (sublinhado nosso).

<sup>24</sup> Heimer, 1980, p. 24.

<sup>25</sup> V. a discussão desta problemática em Barreto, 1975, e Ferreira, 1979.

<sup>26</sup> V. Moura, 1974.

escreveu António Barreto, de «defender os interesses gerais do sistema português, e não os interesses gerais do sistema capitalista mundial»<sup>28</sup>.

Não deixa de ser de algum modo significativa a entrevista dada ao *Diário Popular*, em Janeiro de 1969, pelo ministro Rui Patrício. Este afirmava, por exemplo, que «o Estado português pode exercer os direitos de preferência na aquisição de metade da produção das ramas [petrolíferas] do ultramar e esta disponibilidade jurídica pode atingir a totalidade da produção das empresas em caso de guerra ou de emergência grave; existem obrigações, por parte das refinarias nacionais, no sentido de darem prioridade às ramas nacionais nas suas aquisições; a refinação metropolitana está interessada, pelo desejo de remuneração dos capitais que investiu na respectiva pesquisa, na colocação da produção angolana»<sup>29</sup>.

Por outro lado, é certo, como já tivemos ocasião de sublinhar, que o capital estrangeiro era predominante em certos ramos do aparelho produtivo de Angola - especialmente os que exigiam elevada capacidade de investimento -, enquanto o capital português se orientava sobretudo para o comércio, a indústria alimentar, os têxteis e outras indústrias ligeiras<sup>30</sup>. Mas nada permite afirmar que essa situação não pudesse vir a ser sensivelmente alterada *numa dinâmica a longo prazo* e que, como tudo indica, estaria em curso no princípio dos anos 70.

A passagem do capital industrial ao sector financeiro, fenómeno relativamente recente na própria metrópole segundo Armando Castro<sup>31</sup>, verificava-se já em Angola nos finais da década de 60 (caso do Banco Totta Standard, controlado pela CUF, por exemplo).

De uma maneira geral, observa-se também a este propósito que a banca comercial angolana estava dominada pela banca metropolitana, a qual, por sua vez, era penetrada pelo capital industrial. A junção indústria-banca fazia-se, portanto, em Angola, indirectamente por esse canal.

Enfim, muitos autores insistiram, com razão, sobre os estrangulamentos da economia portuguesa, mas alguns acabaram por defini-la, de uma maneira que nos parece excessivamente estática, por assim dizer, como um *subdesenvolvimento* económico sem autonomia política. Essa imagem minimiza, talvez de uma maneira

---

<sup>27</sup> Luís Salgado de Matos, *Investimentos Estrangeiros em Portugal*, Lisboa, Seara Nova, 3.ª ed., 1973.

<sup>28</sup> Cf. Barreto, 1975, p. 53.

<sup>29</sup> Entrevista reproduzida em SPE, 1971, vol. iv, pp. 441-460.

<sup>30</sup> V. CRISP, 1975, vol. II, p. 3.

<sup>31</sup> Em Castro, Nunes, Gomes e Moreira, 1974, p. 102.

demasiado absoluta, «as importantes transformações económico-industriais e económicas gerais, em comparação com a realidade socioeconómica de 1951 (e mesmo de 1961, pois foi precisamente no último decénio que elas mais se acentuaram), dentro, é claro, dos parâmetros estruturais do sistema»<sup>32</sup>. A prudência da última frase não modifica os dados essenciais da questão.

Resumindo, a formalização dos acordos de Portugal com a CEE em 1972 foi, talvez, o ponto mais decisivo na viragem da política colonial/imperial portuguesa. Na nova redistribuição de funções no «espaço económico e político português», a metrópole preparou-se para «desenvolver» a sua principal colónia, instalando aí as indústrias transformadoras mais ou menos marginais, reservando-se as indústrias de capital intensivo, na química, petróleo, electrónica, reparação naval, siderurgia, etc, bem como o controlo do capital financeiro e da moeda. Não foi certamente por acaso que o novo regime de pagamentos das colónias, posto em vigor pelo Decreto n.º 478/71, se recusou a retirar ao escudo o papel exclusivo de moeda de liquidação, rejeitando também a separação das moedas coloniais da moeda metropolitana. Esta última hipótese pressupunha a constituição de um banco central e de reserva em Angola, solução técnica e economicamente possível, mas que poria inevitavelmente em causa um dos instrumentos fundamentais da dominação colonial portuguesa: o controlo dos circuitos monetários e financeiros na zona do escudo (para além de pôr em questão, a mais ou menos longo prazo, o próprio estatuto administrativo e político da colónia).

## CONCLUSÃO

Da fase «liberal» (1961-71), teorizada pelas pretendidas «vantagens comparativas», até à fase «proteccionista» (1972-74), sob as roupagens do «proteccionismo educador», a industrialização de Angola passou por vicissitudes várias, mas foi, até certo ponto pelo menos, uma realidade.

Contudo, ela não era um fim em si mesma, nem se destinava tão-pouco a favorecer um desenvolvimento autocentrado e pleno. O seu modelo obedecia, antes de mais, aos desígnios internos e externos, políticos e económicos, da sociedade central metropolitana.

O projecto português de aproximação da Europa implicava uma radical modificação da sua capacidade produtiva e das suas estruturas. O Estado

---

<sup>32</sup> Cf. Castro, 1974, pp. 99-100.

encontrou na interpretação interterritorial do «espaço português» a base susceptível de favorecer a acumulação acelerada do capital metropolitano e a fórmula capaz de lhe permitir ocupar, nas melhores condições possíveis dentro de certos limites, um lugar no concerto das nações e na ordem económica e política internacional. Controlando um *espaço próprio* (a zona do escudo), Portugal seria teoricamente detentor de um poder de negociação proporcional ao seu valor geestratégico.

Mais do que saber se tais condições entravam no domínio do realizável, importa compreender os mecanismos do processo e a racionalidade do discurso «euro-colonial» português.

A *descolonização* de indústrias metropolitanas para a colónia e a *modernização forçada* que ela implicava em Portugal provavam o abandono definitivo das concepções arcaicas do pacto colonial e a existência de um voluntarismo com objectivos a longo prazo. A industrialização de Angola, nas condições de dominação política de que a metrópole nunca abdicou, era, paradoxalmente, o alicerce e o degrau de um novo «império português», rejuvenescido e actuante, que se preparava e a cuja experiência o 25 de Abril de 1974 pôs bruscamente termo.

## BIBLIOGRAFIA

- Banco de Angola, 1956-60, *Relatório e Contas*, Luanda.
- 1968-72, *Relatório e Contas*, Luanda.
- Barreto, António, 1975, *Independência para o Socialismo*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.
- Castro, Armando, Nunes, Avelãs, Gomes, Joaquim, e Moreira (v. *Tribuna*), 1974, *Sobre o Capitalismo Português*, Coimbra, Atlântida. CRISP (Centro de Recherche et d'Information Socio-Politique), 1975, «L'enjeu économique international d'une décolonisation: le cas de l'Angola», in *Courrier Hebdomadaire du Centre de Recherche et d'Information Socio-Politique* — CRISP, Bruxelas, n.ºs 671-672, 2 vols.
- Ferreira, Eduardo de Sousa, 1979 «Transformações e consolidação da economia em Angola: 1930-1974», manuscrito não publicado.
- Heimer, Franz Wilhelm, 1980, *O Processo de Descolonização em Angola/1974-76*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- INE (Instituto Nacional de Estatística — Angola), 1972 a, *Anuário Estatístico*, Luanda.
- 1972 b, *Estatísticas do Comércio Externo*, Luanda. Michalet, Charles-Albert, 1976, *Le capitalism mondial*, Paris, PUF.
- 1980, «La transnationalisation des circuits monétaires et financiers. Hypothèse de travail», in *Revue Tiers-Monde*, Paris, vol. xxi, n.º 81, Janeiro-Março, pp. 77-85.
- Morgado, Nuno Alves, 1973, «Para a definição de uma política de investimentos. O caso de Angola», in *Boletim Trimestral do Banco de Angola*, Luanda, n.º 61, Janeiro/Março, pp. 3-14.
- Moura, Francisco Pereira de, 1974, *Por onde Vai a Economia Portuguesa?*, Lisboa, Seara Nova, 4.ª ed.
- Oliveira, Jorge Eduardo da Costa (sob a direcção de), 1972 a, *Servindo o Futuro de Angola*, Luanda.
- Oliveira, José Gonçalo Corrêa de, 1970, *A Banca e a Defesa Total da Nação*, Lisboa, Banco Fonsecas & Burnay.
- Oliveira, Mário Morais de, 1972 b, *Exposição do Governador do Banco de Angola à Assembleia Geral Ordinária de 27 de Maio de 1972*, Luanda.

- 1973, «Exposição do governador do Banco de Angola à assembleia geral ordinária de 4 de Maio de 1973», in *Boletim Trimestral do Banco de Angola*, Luanda, n.º 62, Abril-Junho, pp. 3-14.

Presidência do Conselho, 1968, *III Plano de Fomento para 1968-1973*, Lisboa, Imprensa Nacional, vol. III.

- 1973, *IV Plano de Fomento/1974-1979 (Angola)*, Lisboa, Imprensa Nacional, vol. II. Província de Angola, 1971, *Relatório Geral Preparatório para o IV Plano de Fomento*, Luanda, 2 vols. (policopiado).

- 1972, *O Novo Regime de Pagamentos*, Luanda.

Repartição de Estatística Geral, 1962, *Boletim Mensal*, Luanda (vários números).

Rocha, Alves da, Lourenço, Nelson, e Morais, Armando, 1979, «Angola nas vésperas da independência», in *Economia e Socialismo*, Lisboa, n.ºs 36, 37 e 38.

SPE (Secretaria Provincial de Economia), 1970 e 1971, *Relatório/1962-1968*, Luanda, 4 vols.